Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 421/92 Proc.

OFICIO-SC 01-06-1992

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: BANCOS PARA O SETOR DE RX DA SANTA CASA DE POMPÉIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que se faz necessário oferecer a nossa população um ambiente acolhedor principalmente na área de saúde;

CONSIDERANDO, que muitos usufruem da Santa Casa, em especial o setor de RX, que encontra-se na parte os usuários daquele local, sem acomodações necessárias, ficando por muito tempo a espera;

CONSIDERANDO, que o atendimento do RX, não conta só com a simpatia daqueles que ali trabalham e sim com o processamento dos equipamentos dos ditos exames;

CONSIDERANDO, que nessa espera encontram-se mal acomodados os que procuram aquele local;

INDICO, a esta Egregia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidade de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este que detrmine ao setor competente a instalação de bancos na parte externa do setor de RX, nos mesmos moldes dos instalados em nossas praças, a fim de oferecer maior comodidade aos usuarios daquele local.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

- Vereador -

PROTOCOLO 15.876 01 06 / 92

Diretor da Secretaria

d. 401/92